

#### 1. OBJETIVO

A Novelis do Brasil Ltda. ("Novelis") preza por um ambiente de trabalho livre de conflito de interesses e seus **Profissionais** são proibidos de praticar atos que configurem um conflito de interesses, direta ou indiretamente. Tipicamente, conflitos podem decorrer das ações individuais de cada **Profissional**, de seu relacionamento com **Terceiros** ou ainda do relacionamento interpessoal de **Profissionais**, prejudicando seu grau de discernimento e isenção, sendo, assim, potencialmente nocivos ao bom ambiente de trabalho estimulado pela Novelis.

#### 2. APLICABILIDADE

Esta Política é aplicável a todos os Profissionais.

# 3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Os termos e as definições utilizados na presente Política estão descritos no item 6 – "Glossário" - abaixo.

#### 4. **DIRETRIZES GERAIS**

Todos os **Profissionais**, durante o desempenho de suas atividades, têm o dever de atuar em prol da Novelis, livres de quaisquer conflitos de interesse que possam interferir negativamente em sua atuação.

#### 4.1 Conflito de interesses em ações individuais: atividades externas

Todo **Profissional** não deve praticar ou incorrer em conflito de interesses na realização de suas atividades na Novelis. O conflito pode surgir inclusive através de **Terceiros**, com o oferecimento de vantagens indevidas visando a obter a realização de um negócio ou sua contratação pela Novelis.

A Novelis permite determinadas atividades profissionais para além das exercidas em nome da empresa, desde que executadas fora do horário de trabalho e sem a utilização dos ativos da Novelis.

As atividades externas não devem conflitar ou concorrer com os negócios e interesses da Novelis. Nesse sentido, os **Profissionais** não podem utilizar sua



posição na Novelis e/ou informações privilegiadas obtidas da Novelis para obter lucro ou vantagem pessoal.

Caso o **Profissional** não tenha certeza se determinada atividade interna ou externa é ou não é conflitante com os negócios e interesses da Novelis, deve consultar seu superior hierárquico, seu representante do RH local ou o **Comitê Gestor De Integridade**.

## 4.2 Conflito de interesses interpessoal: favoritismo

A Novelis respeita a privacidade de cada **Profissional**. No entanto, devem ser evitadas relações pessoais que possam criar conflitos de interesses (reais ou potenciais), tratamento preferencial, assédio moral ou sexual, e/ou problemas de moral ou discórdia entre os indivíduos. São exemplos de relações pessoais que podem criar conflitos de interesses:

- Existência de grau de parentesco entre superiores hierárquicos e subordinados (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau – sendo exemplos: pais, avós, irmãos e primos).
- Relações íntimas (tais como: namoro, envolvimento romântico, relações sexuais, coabitação, troca de afetos, casamento ou parceria doméstica) entre superiores hierárquicos e subordinados.

Relações de parentesco ou íntimas não são presumidamente problemáticas, a menos que criem conflitos de interesse reais ou potenciais, como:

- Trabalhar diretamente subordinado ao outro **Profissional**:
- Supervisionar diretamente o outro Profissional;
- Ter o poder de afetar, rever e/ou aprovar decisões com relação à atuação do outro Profissional;
- Participar do processo de contratação de um parente ou uma pessoa com quem mantém relações, seja para atuar como funcionário da Novelis ou como **Terceiro** que atue em nome ou em benefício da Novelis.

Os **Profissionais** da Novelis podem indicar parentes ou pessoas com quem mantêm relações para trabalhar como funcionário ou **Terceiro** da Novelis. No entanto, o **Profissional** tem a obrigação de informar para seu gestor e ao **Comitê Executivo De Integridade** a existência do relacionamento com o indicado e não pode participar ou influenciar o processo de contratação.



A Novelis analisará qualquer situação existente segundo esta Política, discutirá cada caso e tomará as providências apropriadas. Isto pode incluir transferência, redefinição de função, o desligamento de um dos **Profissionais** ou até de ambos. A falha em divulgar fatos relevantes relacionados a uma relação dessa natureza pode conduzir a ações disciplinares, incluindo o término do contrato de trabalho.

#### 4.3 Conflito de interesses em ações individuais: Aliciamento

Os **Aliciamentos** podem prejudicar as operações, os resultados e a própria imagem da empresa. A Novelis proíbe o **Aliciamento**, seja praticado pelo seu **Profissional**, seja por **Terceiros**.

## 4.4 <u>Declaração</u>

Após leitura desta Política todos os **Profissionais** deverão preencher a Declaração de Conhecimento da Política de Conflito de Interesses.

# 5. DÚVIDAS OU ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS

Em caso de dúvidas sobre esta Política, os **Profissionais** podem contatar diretamente os representantes do **Comitê Gestor de Integridade** da Novelis ou através do e-mail: <a href="mailto:comiteintegridade@novelis.com">comiteintegridade@novelis.com</a>.

As denúncias podem ser feitas (i) à Linha Direta de Ética da Novelis, acessível pelo formulário online no <u>link</u> da página de integridade ou pelo telefone: 0800-892-1819; (ii) a algum integrante do RH local; ou (iii) aos representantes do **Comitê Executivo de Integridade** da Novelis.

# 6. GLOSSÁRIO

**Profissionais** – todos os funcionários da Novelis, independente da sua localização.

**Terceiro** – todos os fornecedores, incluindo transportadoras, prestadores de serviços e distribuidores que atuam em nome ou em benefício da Novelis, independente da sua localização.

**Aliciamento** – atrair ou induzir indevidamente alguém na realização de negócios que resultem em conflito de interesses ou desvantagem para a Novelis.



**Comitê Executivo de Integridade** - Comitê responsável pela gestão do Programa de Integridade da Novelis, formado pelo Presidente da Novelis America do Sul, diretores das áreas Jurídica, Comunicação e Relações Governamentais, e vice-presidentes de Recursos Humanos e Finanças. Define as estratégias e aprova as ações relativas ao Programa de Integridade.

**Comitê Gestor de Integridade** - Comitê responsável por disseminar e apoiar a gestão do Programa de Integridade, formado por membros das áreas de Jurídico, Comunicação e Relações Governamentais, RH e Auditoria.

# 7. FORMULÁRIOS/ ANEXOS

- I Declaração de Conhecimento da Política de Conflito de Interesses
- II Formulário de Conflito de Interesses

## 8. **DOCUMENTOS RELACIONADOS**

Código de Conduta

Código de Conduta do Fornecedor da Novelis

Política de Direitos Humanos

Política Anticorrupção

Política Concorrencial

Política Disciplinar

Política de Relacionamento com Terceiros

Política do Canal de Denúncias

Política de Presentes e Entretenimento

Política de Viagens

Política de Reembolso de Despesas

Política de Cartão de Crédito Corporativo

# 9. ALTERAÇÕES E REVOGAÇÕES

Esta Política revoga e substitui qualquer política / norma / comunicação anterior sobre o assunto utilizada pela Novelis, com exceção aos documentos relacionados no item 8 (acima).

\*\*\*\*\*\*



#### ANEXO I

## Declaração de Conhecimento da Política de Conflito de Interesses

Por meio do presente documento declaro que:

- (i) tenho conhecimento e recebi o treinamento adequado a respeito do conteúdo da Política de Conflito de Interesses da Novelis;
- (ii) estou ciente da minha responsabilidade pessoal por conhecer, entender e seguir os padrões de conduta indicados nesta Política;
- (iii) atualmente não possuo e não tenho conhecimento de qualquer conflito de interesses que possa colocar as atividades por mim desempenhadas ou os negócios da Novelis em risco;
- (iv) reportarei imediatamente ao meu superior hierárquico, representante do RH ou Comitê Executivo de Integridade qualquer situação que coloque ou possa colocar em conflito os meus interesses pessoais com os interesses da Novelis.

Por fim, declaro que as informações por mim prestadas neste documento são verdadeiras.

Nome completo:		
RG:	CPF:	
Unidade:		
Departamento:		
Assinatura:		
Local e data:		



## **ANEXO II**

# FORMULÁRIO DE CONFLITO DE INTERESSES

Nome do Profissional:		
Cargo do Profissional:		
Departamento do Profissional:		
Departamento do Fronssional.		
Conflito/ Potencial conflito:		
[ ] Contratação de Parentes (Terceiros ou Profissionais)		
[ ] Participação em sociedades e investimentos		
[ ] Administração Pública e/ou ex-Agente Público		
[ ] Outras situações envolvendo Conflito de Interesses		
Favor detalhar a situação que possa configurar conflito de interesses:		